



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.541/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de dezembro de 2024.

Referente: Requerimento nº 276/2024
17ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 276/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio do memorando SMDS nº 3.200/2024 e da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 2.629/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2934/2024

DATA / HORA
12/12/2024 11:30:38

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura Municipal de Cajamar
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº: 2.629/2024

Cajamar, 09 de novembro de 2024

À Secretaria Municipal de Governo
Depto. de Apoio Técnico e Legislativo – Vereador Cleber Candido Silva
A/C: Sra. Andrea Lucas da Silva
Em resposta ao Memorando 4.696/2024 – DTL/SMG
Assunto: Implantação de Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual
Requerimento nº: 276/2024 – 17ª Sessão

Prezadas/os,

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Atenção Especializada e Divisão de Saúde Mental, vem por meio deste manifestar respostas referente à requisição citada no documento mencionado no caput.

Cumpra mencionar que os serviços indicados na requisição, a saber: núcleo de atendimento às vítimas de violência sexual estarão contemplados no plano municipal de saúde 2022-2025, disponível para consulta pública, previsto para início tão logo seja inaugurado o Complexo de Especialidades Médicas. O plano contempla na página 30, item 6.6 – Implantação do Centro de Referência da Mulher, que abarcará todas as demandas em média complexidade que envolvem a mulher, atendendo a sua totalidade. Destacamos que o setor contará com centro para escuta especializada, destinado às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, garantindo acompanhamento especializado com foco na qualidade de saúde em dimensão biopsicossocial da população usuária.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,

Luciane Dias

Chefe de Divisão Complexidade de Saúde Mental

Rebeca Almeida Lima

Gestora de Programas

José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

10 DEZ 2024

Recebido Por Horas



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 3.200/2024

Cajamar/SP, 02 de dezembro de 2024.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 4.5886/2024 – DTL/SMG.

Referente: Requerimento n.º 276/2024 – 17ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando o Requerimento do Nobre Vereador, temos a informar que no âmbito do Desenvolvimento Social já realizamos acompanhamento, através da equipe do CREAS, a famílias, cujos membros foram vítimas de violência sexual, nos limites da competência e das normativas socioassistenciais.

Dessa forma, considerando que a finalidade da proposta se destina a implantação de um núcleo de atendimento às vítimas de violência sexual, no Complexo de Saúde de Cajamar, sugerimos o encaminhamento do expediente ao órgão competente da Municipalidade para análise e manifestação.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

03 DEZ 2024

Spilza Ami
Recebido Por

09:55
Horas

Niedson Silva de Souza Filho
Niedson Silva de Souza Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 276 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na discussão discussão
com 12 (doze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 05/11/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto a secretaria competentes da municipalidade a possibilidade para a implantação de um Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual, no Complexo de Saúde Cajamar, considerando o local de fácil acesso para todo o município.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, os índices de violência sexual têm apresentado um crescimento alarmante, revelando uma necessidade urgente de políticas públicas que atendam às vítimas de forma especializada e humanizada. A criação de um núcleo de atendimento às vítimas de violência sexual no município visa oferecer um acolhimento adequado, psicológico e social, que permita minimizar os impactos e traumas sofridos, promovendo uma recuperação mais digna e segura.

Diante da gravidade e da urgência da questão, este núcleo proporcionaria um local seguro para o atendimento inicial, bem como orientação jurídica e psicológica, direcionando as vítimas aos serviços necessários para garantir a proteção integral e o apoio contínuo, contribuindo assim para a redução de traumas futuros.

Assim, solicitamos ao Executivo que este estudo seja conduzido de maneira prioritária e que os resultados sejam apresentados a esta Casa de Leis para análise e encaminhamento das ações necessárias para sua implantação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de Outubro de 2.024.


Cleber Candido Silva
Vereador

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 25/11/24

às 14 h 35

Pamela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2585/2024

DATA / HORA
01/11/2024 16:09:31

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade,